

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6sk36onf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2017 Projeto de resolução nº 415/2017 Protocolo nº 4987/2017 Processo nº 1170/2017</p>
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luzinei Lorenti Cortezan.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luzinei Lorenti Cortezan o Título de Cidadão Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luzinei Lorenti Cortezan, natural do Campo Grande - MS, passa a residir em Mato Grosso no ano de 1992 onde constituiu uma louvável trajetória dedicada a educação pública no campo.

Servidor público, ocupante do cargo de professor de matemática pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, vem desempenhando um papel de singular importância. Pautando suas ações diuturnamente na valorização e desenvolvimento da escola no campo, atualmente desempenha a função de diretor na Escola Estadual Agrícola Terra Nova do Norte, onde transforma seu trabalho na referência de unidade escolar no campo atendendo 14 (quatorze) municípios, com um total de 260 (duzentos e sessenta) alunos no Curso de Agroecologia, fruto de um trabalho de incessante e valoroso.

Sua dedicação ao bem estar social e a educação pública no campo, traz diuturnamente benefícios à sociedade, desempenhando um papel de importância e singularidade única, ações que merecem destaque e valorização, com sua imensa contribuição a sociedade mato-grossense.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Luzinei Lorenti Cortezan, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual